ANEXO X – MATRIZ DE RISCOS
EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 00/2024– SUPLI/AGESPISA

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA
Edital de Procedimento de LICITAÇÃO Nº /2023– SUPLI/AGESPISA Contratação de empresa especializada de engenharia, para Execução dos Serviços de: **EXPANSÃO DE REDE DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS DA CIDADE DE, UNIÃO NO ESTADO DO PIAUI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PELA CONTRATADA,** de acordo com o Termo de Referência e Projetos constante desse procedimento licitatório.

ANEXO X – MATRIZ DE RISCOS
EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 00/2024– SUPLI/AGESPISA

Tabela 1 - Riscos de Licitação

RISCOS DE LICITAÇAO				
	RISCO	**DEFINIÇAO**	**RESPONSABILIDADES**	**MITIGAÇAO**
1.1	Erro/omissões na definição de critérios do processo licitatório	Constatação superveniente de erros ou omissões definição de critérios do processo licitatório	Licitante	Previsão no Edital, Termo de Referencia e nas Diretrizes para elaboração da Proposta Comercial de que a Licitante é responsável pela proposta comercia lapresentada.
1.2	Disponibilidade de recursos para custear execução da obra	Risco da boa situação financeira da Contratada esteja comprometida, avaliada com baixa Liquidez no mercado	Licitante	•Previsão no Edital e no Contrato exigindo garantia de execução do contrato. • Previsão no Edital de que licitante deve apresentar garantias, com declaração da disponibilidade para instituição financeira.
1.3	Vencedor da licitação ser incapaz de cumprir o contrato	risco que a Contratada seja inapta a promover os serviços estabelecidos no contrato, ou se tornar insolvente, ou simplesmente não deter as credenciais financeiras indispensáveis para viabilizar o projeto.	Licitante	• Previsão no edital de obrigação de atestação técnica, econômica e financeira pelos Proponentes. • Previsão no contrato de obrigação de contratação pela Contratada de plano de seguros. • Previsão no Edital e no Contrato exigindo garantia de execução do contrato. • Previsão no Contrato de penalidades e multas para o caso de não cumprimento do contrato pela Contratada. • Previsão no Contrato de situações de inadimplemento e conflito como intervenção e em último caso, caducidade

ANEXO X – MATRIZ DE RISCOS
EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 00/2024– SUPLI/AGESPISA

Tabela 2 - Riscos do Projeto de Engenharia

RISCOSDO PROJETODE DE ENGENHARIA				
	RISCO	**DEFINIÇAO**	**RESPONSABILIDADES**	**MITIGAÇAO**
2.1	Erro ou omissões nos estudos, documentos e projetos	Não haver detalhamento suficiente no Projeto de Engenharia referencial Apresentado junto com o Edital.	Contratada	• Realização de visita técnica para análise dos estudos e documentos pelas Proponentes. • Previsão no Contrato de que a Contratadaterá liberdade propor adequações no projeto básico e para elaborar o Projeto Executivo, devendo ser observadas as normas legais e normas técnicas da ABNT, devendo ser submetido à aprovação da Agespisa. • Previsão no Contrato e em Anexos específicos de Indicadores de Desempenho que assegurem a qualidade dos serviços executados
2.2	Mudanças do Projeto de Engenharia já aprovada a pedido da Agespisa	Mudanças no Projeto de Engenharia por solicitação da Agespisa que comprovadamente acarretem em maiores custos e atrasos no início da operação.	Agespisa	• Previsão no Contrato de reequilíbrio econômico-financeiro em favor da Contratada.
2.3	Mudanças do Projeto de Engenharia já aprovado Pela Agespisa, a pedido Da Contratada	Mudança de Projeto de Engenharia por solicitação da Contratada, após aprovação pela Agespisa.	Contratada	• Previsão no Contrato de que o risco de alterações nos projetos, Decorrentes de ato, culpa ou iniciativa da Contratada, e consequentemente alterações nas estimativas dos custos de construção ou da duração dos trabalhos é da Contratada.
2.4	Projetos Básico e Executivo de baixa qualidade	Projeto com baixa vida útil das estruturas a serem construídas.TOMPAMENTO DO	Contratada	• Previsão de cláusula contratual estabelecendo que os parâmetros Técnicos a serem observados são aqueles previstos no Contrato e

		FLUTUANTE E BOMBAS		nos anexos. • Previsão no Contrato de obrigação de cumprimento do projeto

RISCOS DO PROJETO DE ENGENHARIA				
	RISCO	**DEFINIÇÃO**	**RESPONSABILIDADES**	**MITIGAÇÃO**
				Aprovado, no prazo estabelecido, sob pena de multa. • Previsão no contrato de obrigação de contratação pela Contratada **de plano de seguros**, inclusive seguro de bom funcionamento, convigência além do contrato. • Previsão no Edital e no Contrato exigindo garantia de execução do contrato.

Tabela 3 - Riscos de Construção

RISCOSDE CONSTRUÇÃO				
	RISCO	**DEFINIÇAO**	**RESPONSABILIDADES**	**MITIGAÇAO**
3.1	Atraso nos procedimentos de desapropriação e desocupação dos terrenos	Atraso na liberação dos locais das obras, em decorrência de atraso da Agespisa na execução dos trâmites de sua responsabilidade no “Roteiro para aquisição dos Terrenos”, conforme previsto no Termo de Referência, atrasando a construção	Agespisa	• Previsão no Contrato de reequilíbrio econômico-financeiro em favor da Contratada e repactuação de prazos.

ANEXO X – MATRIZ DE RISCOS
EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 00/2024– SUPLI/AGESPISA

		e entrada em operação do sistema.		
3.2	Obtenção de Licenças e Autorizações Ambientais Necessárias à Construção (LP e LI)	Licenças e Autorizações Ambientais necessárias às obras não concedidas, ou concedidas ematraso.	Agespisa	• Previsão no Contrato de que os riscos e custos decorrentesdas atividades de licenciamento ambiental são da Agespisa.
3.3	Erro na estimativa dos custos de construção ou no cumprimento do cronograma, com aumento do preço de materiais essenciais/ equipamentos/ mão de obra	Erro na estimativa dos custos de construção ou do cumprimento do cronograma, com aumento do preço de materiais essenciais/ equipamentos/ mão de obra que geram acréscimo do custo, salvo aqueles que decorram diretamente de mudanças tributárias ou políticas públicas.	Contratada	• Previsão no Edital e no Contrato exigindo garantia deexecução do contrato. • Previsão no Contato de que não haverá reequilíbrioeconômico-financeiro nesta hipótese. • Previsão no Contrato e Anexo específico de que o início do pagamento está atrelado à efetiva prestação dos serviços. • Previsão no Contrato de que as responsabilidades e riscos deprojeto e de obra são da Contratada.
RISCOS DE CONSTRUÇÃO				
	RISCO	**DEFINIÇAO**	**RESPONSABILIDADES**	**MITIGAÇAO**
3.4	Antecipação do Cronograma a pedido da Contratada	Antecipação no cronograma de construção por iniciativa da Contratada.	Contratada	• Previsão no Contrato de que os pedidos de antecipação do cronograma dependerão de prévia autorização da Agespisa.
3.5	Erro na execução das obras	Erro na realização dos Serviços por parte da Contratada, causando prejuízos a terceiros e à Agespisa, em decorrência de atrasos no cronograma de execução por necessidade de reconstrução total ou parcial do sistema ou unidade	Contratada	• Previsão no Edital e Contrato de que a Contratada é responsável pela elaboração dos Projetos Básico e Executivo. • Previsão no Contrato de penalidades e multas correspondentes. • Previsão no Edital e no Contrato exigindo garantia de execução do contrato

ANEXO X – MATRIZ DE RISCOS
EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 00/2024– SUPLI/AGESPISA

3.6	Capacidade financeira insuficiente da Contratada	Atraso no início de operação e/ou Montagem de infraestrutura com níveis de qualidade baixos	Contratada	• Previsão no Edital de obrigatoriedade de comprovação de qualificação econômica. • Previsão no Contrato de que a obtenção de eventuais financiamentos ocorrerá por conta e risco da Contatada. • Previsão no Contrato de multas e penalidades correspondentes. • Previsão no Edital e no Contrato exigindo garantia de execução do contrato. • Previsão no contrato de obrigação de contratação pela Contratada de plano de seguros
RISCOS DE CONSTRUÇÃO				
	RISCO	**DEFINIÇAO**	**RESPONSABILIDADES**	**MITIGAÇAO**
3.7	Roubos ou furtos nos locais de obras	Prejuízos ocasionados por roubos ou furtos nos canteiros dos serviços, gerando custos adicionais	Contratada	•Previsão no Contrato de que a responsabilidade pela segurança da obra é da Contratada. • Previsão no contrato de obrigação de contratação pela Contratada de plano de seguros
3.8	Segurança dos operários, engenheiros e outros profissionais que trabalhem nas obras	Acidentes envolvendo equipe dos serviços prejuízos causados por segurança inadequada nos flutuantes, gerando custos adicionais.	Contratada	• Previsão no Contrato de que a responsabilidade pela segurança dos empregados é da Contratada. • Previsão no Contrato e Anexos de obrigação de implantação de políticas de segurança no local de trabalho. • Previsão no contrato de obrigação de contratação da Contratada de plano de seguros, inclusive de Responsabilidade Civil.

ANEXO X – MATRIZ DE RISCOS
EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 00/2024– SUPLI/AGESPISA

		RISCOS DE CONSTRUÇÃO		
	RISCO	DEFINIÇAO	RESPONSABILIDADES	MITIGAÇAO
3.9	Danos materiais e morais a terceiros e a Agespisa	Danos materiais e morais causados a terceiros pela Contrata e seus subcontratados na fase dos serviços, gerando custos relacionados a processos de responsabilidade civil, bem como penalidades impostas à Agespisa por órgãos fiscalizadores	Contratada	• Previsão no contrato de obrigação de contratação pela Contatada de plano de seguros, inclusive de Responsabilidade Civil e Lucros Cessantes. • Previsão no Contrato de que a Contratada responderá por quaisquer danos causados a terceiros e necessidade de indenização à Agespisa no caso de danos materiais e morais à Agespisa ou a terceiros a ela judicialmente imputados em decorrência da Concessão. •Previsão no Contrato e anexos de obrigação de implantação de programa de comunicação junto à população. • Previsão no Contrato e anexos de obrigação de observância às normas ambientais e de segurança.
3.10	Caso fortuito ou força maior (segurável)	Eventos naturais ou humanos alheios à vontade das partes que impossibilitem os serviços do contrato.	Contratada	• Previsão no Contrato de que a Contratada assume os riscos de fatos de correntes de caso fortuito e força maior que possam ser objeto de cobertura de seguros oferecidos no Brasil, à época de sua ocorrência. • Previsão no Contrato de obrigatoriedade de contratação de seguro contra força maior e caso fortuito daquilo cuja cobertura seja segurável no B

ANEXO X – MATRIZ DE RISCOS
EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 00/2024– SUPLI/AGESPISA

RISCOSDE CONSTRUÇÃO				
	RISCO	**DEFINIÇAO**	**RESPONSABILIDADES**	**MITIGAÇAO**
3.11	Caso fortuito ou força maior (não segurável)	Eventos naturais ou humanos alheios à vontade das partes que impossibilitem a execução das obras do contrato.	Agespisa	• Previsão no Contrato de que a Agespisa assume os riscos decorrentes de Caso fortuito ou força maior que não possam ser objeto de cobertura de seguros oferecidos no Brasil, à época de sua ocorrência
3.12	Uso de materiais de Construção inadequados ou de má qualidade	uso de materiais dos serviços inadequados ou de má qualidade pode gerar depreciação acelerada ou até mesmo riscos para as obras, obrigando reinvestimentos adicionais.	Contratada	• Previsão no Edital e no Contrato exigindo garantia de execução do contrato. • Previsão no contrato de obrigação de contratação pela Contratada de plano de seguros. • Previsão nos anexos técnicos do contrato de especificações técnicas mínimas de qualidade.
3.13	Invasões dos terrenos desocupados	Atraso no início dos serviços, Custos adicionais para efetuar uma nova desapropriação.	Contratada	Previsão no Contrato obrigando a Contratada a manter a posse das áreas

ANEXO X – MATRIZ DE RISCOS
EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 00/2024– SUPLI/AGESPISA

Tabela 4 - Riscos Ambientais e Sociais

RISCOSAMBIENTAIS E SOCIAIS				
	RISCO	DEFINIÇAO	RESPONSABILIDADES	MITIGAÇAO
4.1	Ocorrência de processo de desestabilização da Plataforma	Tombamento , escorregamento, desagregação superficial, recalque, dentre outros, nos locais dos serviços.	Contratada	• Previsão no contrato de obrigação de contratação pela Contratada de plano de seguros, inclusive de Riscos de Engenharia. • Previsão no Edital e no Contrato exigindo garantia de execução do contrato.
4.2	Destinação não adequada de Materiais provenientes dos serviços	Custos adicionais decorrentes da regularização de eventual passivo ambiental relacionado à atividade de dragagem de Areia e resíduos sólidos	Contratada	• Previsão no Contrato de penalidades contratuais e responsabilização ambiental
4.3	Ruídos e vibração	Impacto acústico em pontos críticos (próximos a escolas, hospitais, cemitérios e áreas residenciais).	Contratada	• Previsão nos anexos técnicos de programa de controle ambiental das obras e operação. • Previsão no Contrato e nos anexos técnicos de programa de comunicação junto à população.

ANEXO X – MATRIZ DE RISCOS
EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 00/2024– SUPLI/AGESPISA

RISCOS AMBIENTAIS E SOCIAIS				
	RISCO	**DEFINIÇAO**	**RESPONSABILIDADES**	**MITIGAÇAO**
4.4	Aumento de tráfego / transporte de materiais e equipamentos	Aumento da circulação de caminhões e máquinas por vias urbanas de grande intensidade de tráfego.	Contratada	• Previsão nos anexos técnicos de programa de controle ambiental das obras e operação. • Previsão no Termo de Referência de planejamento das obras e do sistema de transporte junto aos órgãos competentes, em função dos horários de maior tráfego na região das obras. • Previsão no Contrato e no Termo de Referência de programa de comunicação junto à população. • Previsão no Termo de Referência sinalização e apoio à operação do tráfego na região das obras.
4.5	Criação de condicionantes ambientais não previstas quando da obtenção da licença ambiental prévia	Aumento dos custos operacionais.	Contratada	• Previsão no Contrato e Termo de Referência de obrigação de atendimento às condicionantes e normas exigidas por Órgãos Ambientais.
4.6	Passivo ambiental	Custos adicionais decorrentes da regularização de eventual passivo ambiental presente nas áreas, antes da celebração de contrato pela	Contratada	• Previsão no Contrato de que são riscos da Contratada os danos ambientais e a responsabilidade pelo passivo ambiental após assinatura do Contrato, da áreas indicadas em projeto, para execução da reforma da unidade deReservaçãoe a que houver

ANEXO X – MATRIZ DE RISCOS
EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 00/2024– SUPLI/AGESPISA

		Contratada.	Agespisa	dado causa. • Previsão no Contrato de que a Agespisa será a únicaresponsável pelo passivo ambiental anterior à data de assinatura do CONTRATO, sempre que o fato gerador não tenha relação com as OBRAS ou SERVIÇOS realizados pela Contratada, devendo manter esta última isenta de qualquer responsabilidade quando originado de atos ou fatos ocorridos anteriormente a referida data.

Tabela 5 - Riscos Jurídicos

RISCOS JURÍDICOS				
	RISCO	**DEFINIÇAO**	**RESPONSABILIDADES**	**MITIGAÇAO**
5.1	Mudança de legislação ou regulamentação que afete economicamente o contrato	Mudança de legislação ou regulamentação que aumente os custos dos serviços e operação.	Agespisa	• Previsão no contrato de reequilíbrio econômico-financeiro em favor da Contratada.
5.2	Alteração unilateral do contrato por parte da Agespisa	Acréscimo ou supressão de materiais ou serviços por interesse público.	Agespisa	• Previsão no Contrato de alteração no cronograma e reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.
5.3	Falência da Contratada	Risco de interrupção do contrato por decretação da falência da Contratada.	Agespisa	• Previsão no Contrato de exigência de comprovação da capacidade financeira do licitante durante a licitação. • Previsão no Contrato de possibilidade de intervenção antes da falência. • **Previsão no Contrato para a reversão dos bens objetos da obra livres e desembaraçados de quaisquer ônus.**
5.4	Rescisão Judicial por iniciativa da Contratada	Rescisão judicial por iniciativa da Contratada em razão de descumprimento do contrato pela	Agespisa	• Previsão no Contrato no caso em que seja comprovado o descumprimento do contrato pela Agespisa, indenização de danos sofridos pela Contratada (Reembolso da parcela dos investimentos

ANEXO X – MATRIZ DE RISCOS
EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 00/2024– SUPLI/AGESPISA

		Agespisa.		não amortizados ou depreciados).
RISCOS JURÍDICOS				
	RISCO	**DEFINIÇAO**	**RESPONSABILIDADES**	**MITIGAÇAO**
5.5	Indenização	Risco do valor das indenizações previstas no contrato não serem suficientes para cobrir as perdas da Contratada face da antecipação do término do contrato.	Contratada	• Previsão no Contrato de que quando do advento do termo contratual, a Contratada será responsável pelo encerramento de quaisquer contratos inerentes à concessão celebrados com terceiros, respeitando-se as regras estabelecidas na legislação vigente, para cálculo e pagamento dos valores residuais, assumindo todos os ônus daí resultantes
5.6	Anulação	Riscos de anulação do contrato devido a ilega*lid*ade.	Compartilhada	• Previsão no Edital e no Contrato exigindo garantia de execução do contrato. • Previsão no Contrato de aplicação de Multas Contratuais
5.7	Trabalhista	Reclamação trabalhista.	Contratada	• Previsão no Contrato de Cláusula de Responsabilidade Trabalhista e de Sucessão Trabalhista. • Previsão no Contrato de glosa a partir do trânsito em julgado de eventual condenação. • Previsão no Contrato de obrigação de manutenção da Garantia de Execução do Contrato até que a Contratada comprove a regularidade da rescisão dos contratos de trabalho e quitação dos encargos trabalhistas correspondentes.

ANEXO X – MATRIZ DE RISCOS
EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 00/2024– SUPLI/AGESPISA

5.8	Dissídio, acordo ou convenção coletiva de trabalho	Aumento dos custos com mão de obra.	Contratada	• Previsão no Contrato de que a hipótese não ensejará reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.
RISCOS JURÍDICOS				
	RISCO	**DEFINIÇAO**	**RESPONSABILIDADES**	**MITIGAÇAO**
5.9	Eventos imprevisíveis	Acontecimento externo ao contrato, estranho à vontade das partes, imprevisível e inevitável.	Compartilhado	• Previsão no Contrato de possibilidade de interrupção dos serviços. • Cláusula contratual de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato
5.10	Riscos não previstos no edital ou contrato	Riscos não previstos no edital ou contrato.	Se for Segurável é da Contratada, caso Contrário é Agespisa	• Previsão no Contrato de que caberá à Contratada sujeitar-se aos riscos do empreendimento, salvo nos casos expressos previstos no contrato e no edital de licitação

Teresina, 10 de junho de 2024.

ANGELA CRISTINA GOMES DE PAULA DA SILVA VERAS
Eng. Agr e Civil.Especialista em Saneamento Básico
MBA- Gestão e Operação em S.A.A e S.E.S